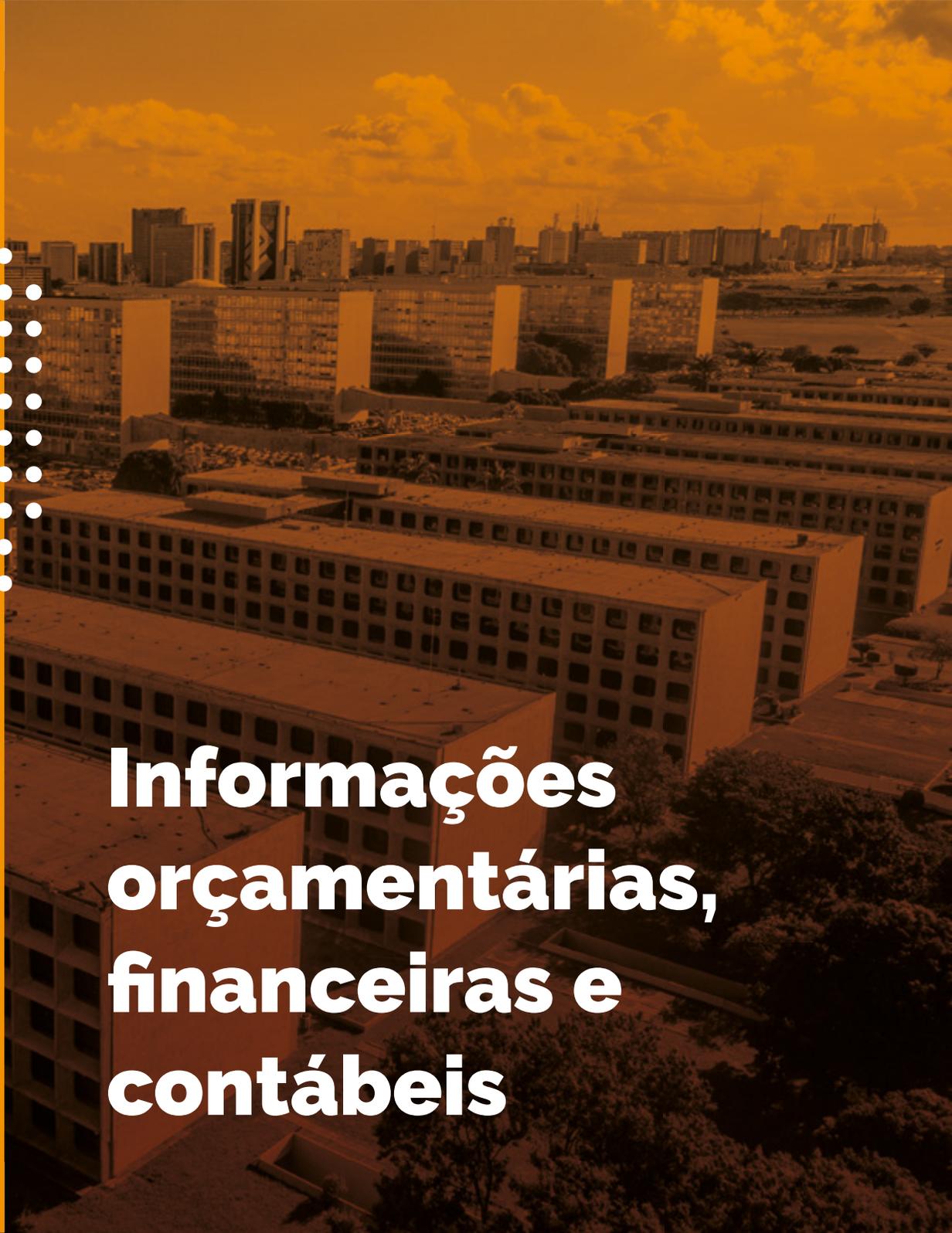




Capítulo



**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

1 Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

1. Aspectos Gerais

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, instituído por meio da Lei Federal no 10.633/2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003.

Conforme dispõe o **Decreto Distrital no 36.287/2015**, o ordenador de despesa da Unidade Prestadora de Contas (UPC)/(UG 170392) e gestor do referido fundo é o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF) e o gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro Distrital.

Objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da SEEC-DF, o Decreto Distrital no 34.710/2013 criou a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – CFCDF. A CFCDF conta em sua estrutura com duas Gerências: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GEOFI e a Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GECON. A CFCDF tem por missão coordenar a gestão dos recursos do FCDF, acompanhando, controlando e administrando os registros contábeis, os créditos orçamentários e os repasses financeiros para as áreas de segurança pública, saúde e educação. Destacam-se a coordenação da elaboração da proposta orçamentária dos recursos do FCDF, a programação financeira e o acompanhamento das despesas públicas dos órgãos de segurança pública (pessoal e encargos sociais, custeio e investimento), saúde e educação (despesas de pessoal e encargos sociais para os dois últimos).

Os objetivos estratégicos para o período de 2018 a 2021 foram estabelecidos visando tornar eficaz, eficiente e transparente a aplicação dos recursos do FCDF. Abaixo são elencadas as perspectivas desses objetivos.

PERSPECTIVA	DESCRIÇÃO
Contribuição para a sociedade	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.
Resultados institucionais	Realizar a interlocução das Unidades Gestoras do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender as solicitações, recomendações e determinações.
Processos internos	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF.
Pessoas e tecnologias	Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras.
	Capacitar à equipe técnica responsável pelo acompanhamento e aplicação dos recursos do FCDF.

2. Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A CFCDF deu início ao processo de implantação da Gestão de Riscos em 2018, em atendimento à Recomendação nº 168763 da CGU, a qual solicitou à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a implantação da gestão de risco no âmbito do FCDF, e, em consonância com a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

No que se refere ao Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos, os riscos identificados e os controles propostos para realização das medidas de controle, seguem especificados no quadro a seguir:

2.1 GEOFI

GERÊNCIA	RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	CONTROLE
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI	Déficit orçamentário	Orientar, analisar e consolidar a proposta orçamentária anual das Unidades mantidas e assistidas com recursos do FCDF	Possível	Catastrófica	Extremo	Estudos preliminares relacionados à aplicação de recursos mais eficientes, evitando o desperdício de dotação orçamentária
	Previsão de recolhimento de contribuições menor do que o realizado		Possível	Menor	Médio	Modificar a solicitação das fontes 106, 123, 156 e 169, de maneira a se respeitar a fonte com a destinação dos recursos.
	Perda do prazo para lançar os remanejamentos		Improvável	Maior	Alto	Criar agenda no Outlook com alertas.
	Liberação total do orçamento às unidades	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF	Possível	Catastrófica	Extremo	Criar regramento legal com o objetivo de reduzir a discricionariedade política
	Geração de despesas de caráter continuado sem viabilidade orçamentária e financeira sustentável ao longo dos anos		Provável	Catastrófica	Extremo	Fortalecer os mecanismos de governança para a gestão orçamentária e financeira do FCDF
	Liberação de despesa acima da necessidade da unidade gestora		Possível	Moderada	Médio	Inclusão de análise de riscos no parecer técnico a ser submetido à Governança
	Projeção distorcida da realidade		Possível	Maior	Alto	Automatização da extração de dados dos sistemas para as planilhas
	Análise equivocada nas Manifestações Técnicas		Possível	Moderada	Médio	Cadastramento de contratos no SICON
	Orientação equivocada			Possível	Moderada	Médio
Possível		Moderada		Médio	Participação em cursos de capacitação	
		Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF	Possível	Menor	Médio	Participação em cursos de capacitação

2.2 GECON

GERÊNCIA	RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	CONTROLE
Gerência de Acompanhamento e Controle - GECON	Julgamento irregular das contas do FCDF pelo TCU	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF	Raro	Catastrófica	Alto	Política de divulgação de prazos/alertas e alteração de legislação Capacitação anual dos servidores das UGs para elaborar a prestação de contas diante à constante mudança na legislação aplicada
	Restrição contábil das Unidades Gestoras - Conformidade Contábil	Assegurar a consistência contábil e padronizações das informações produzidas pelas Unidades Gestoras	Possível	Menor	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada
	Restrição contábil Indevido das Unidades Gestoras		Possível	Menor	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada
	Induzir as Unidades Gestoras do FCDF ao erro	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF	Possível	Maior	Alto	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada
	Encaminhamento de Informações Incorretas aos Órgãos de Controle	Realizar a interlocução das unidades do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender solicitações, recomendações e determinações	Raro	Maior	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada Propor alteração ou edição de regras específicas para o FCDF Articulação com o TCDF para atendimento da Decisão 5744/2018 - TCDF

3. Principais Resultados em 2019

Panorama da despesa

Os recursos destinados ao FCDF estão classificados no orçamento da União – OGU, na função de governo “28 – Encargos Especiais” e na Sub-função “845 – Outras Transferências”, do Programa “0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” e não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, visto que a execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos que compõem o FCDF são revertidos em produtos e serviços para o DF.

Para o exercício em análise, foi aprovado orçamento para o fundo no montante de R\$ 14.302.079.961,00. Ao final do exercício de 2019 verificou-se execução de 97,89%, conforme se verifica no quadros abaixo.

Resumo Da Dotação Autorizada Da Despesa	
Categorias Econômicas	Valores em R\$
Despesas Correntes (A) = (B+C)	13.918.668.099,23
Pessoal e Encargos Sociais (B)	12.480.934.840,31
Outras Despesas Correntes (C)	1.437.733.258,92
Despesas de Capital (D) = (E)	82.064.531,88
Investimentos	82.064.531,88
Total (A+D)	14.000.732.631,11

No que tange à distribuição dos recursos para as UGs que compõem o FCDF, o quadro a seguir demonstra que 53,74% da dotação autorizada foi utilizada na área de segurança e 46,26% nas áreas de saúde e educação do DF.

Resumo da Dotação Autorizada – 2019		
Área	Valor Autorizado	%
Segurança	7.687.166.808,00	53,74
Saúde e Educação	6.614.913.153,00	46,26
Total	14.302.079.961,00	100

O próximo quadro apresenta a distribuição da dotação e a execução orçamentária por Grupo de Despesa em cada um dos órgãos do FCDF no exercício de 2019. Destaca-se a grande concentração em Despesas de Pessoal.

Órgão	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
PMDF	4 Investimentos	52.153.950,00	51.437.422,80	37.416.356,81	37.416.356,81
	Outras				
	3 Despesas Correntes	986.679.293,00	986.679.286,85	855.594.055,26	853.418.380,18
	1 Pessoal e Encargos Sociais	2.774.997.931,00	2.774.997.931,00	2.774.997.931,00	2.758.703701,12
Total		3.813.831.174,00	3.813.114.640,65	3.668.008.343,07	3.649.538.438,11
CBMDF	4 Investimentos	29.859.701,00	29.836.354,29	15.486.130,58	15.472.155,58
	Outras				
	3 Despesas Correntes	428.725.876,00	428.724.001,74	402.962.742,52	402.075.673,04
	1 Pessoal e Encargos Sociais	1.281.814.948,00	1.281.814.947,89	1.279.863.933,71	1.273.179.437,91
Total		1.740.400.525,00	1.740.375.303,92	1.698.312.806,81	1.690.727.266,53
SEE	Outras				
	3 Despesas Correntes	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	1 Pessoal e Encargos Sociais	2.708.092.143,00	2.707.989.781,86	2.707.989.781,86	2.707.989.781,86
	Total		2.748.092.143,00	2.747.989.781,86	2.747.989.781,86
PCDF	4 Investimentos	40.707.853,00	40.707.853,00	29.176.019,49	29.176.019,49
	Outras				
	3 Despesas Correntes	136.873.940,00	136.873.940,00	127.365.503,97	127.239.205,70
	1 Pessoal e Encargos Sociais	1.955.353.316,00	1.955.353.316,00	1.948.390.590,55	1.925.644.329,07
Total		2.132.935.109,00	2.132.935.109,00	2.104.932.114,01	2.082.059.554,26
SES	Outras				
	3 Despesas Correntes	30.201.183,00	30.201.183,00	30.201.183,00	15.000.000,00
	1 Pessoal e Encargos Sociais	3.836.619.827,00	3.836.619.827,00	3.836.619.827,00	3.815.417.590,35
	Total		3.866.821.010,00	3.866.821.010,00	3.866.821.010,00
TOTAL		14.302.079.961,00	14.301.235.845,43	14.086.064.055,75	14.000.732.631,11

4. Links

Os links abaixo são referentes aos dados do FCDF no Portal da Transparência e ao Relatório de Gestão de 2018 apresentado ao TCU.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/25915?ano=2018> (Portal da Transparência)

<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml?jsessionid=zQZsKbGS2H50eM+lIlePgLfX.host1d1:econtasWeb> (Portal TCU).

